



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução N°. 014/2020

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rosa - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei n°. 4.737 de 25 de novembro de 2010, neste ato representando o Conselho Municipal de Saúde e na condição a ela outorgado em Reunião Ordinária ON-LINE dia 09 de dezembro de 2020.

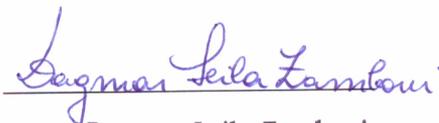
Resolve:

Artigo 1º – Aprovar a Lei de Diretrizes Orçamentarias - LDO e Orçamento 2021 da Fundação Municipal de Saúde - FUMSSAR do município de Santa Rosa.

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor após a sua homologação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa – RS, 09 de dezembro de 2020.


Dagmar Leila Zamboni
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Santa Rosa - RS

HOMOLOGADO EM 11/12/20


Délcio Stefan
Presidente
FUMSSAR

HOMOLOGADO EM ____/____/____